

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B5E86DCD4FBCD8



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 - CENTRO CEP:
64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA-
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025
DISPENSA Nº 017/2025**

VANDERLEI RAIMUNDO DE CARVALHO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 062/2025, dispensa nº 017/2025, e em especial os pareceres técnico e jurídico, AUTORIZO a contratação do profissional ABDENAL CARVALHO ANDRADE, inscrita no CPF: 068.694.504-20, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI, pelo valor global de R\$ 41.533,20 (quarenta e um mil, quinhentos e trinta e tres reais e vinte centavos), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.461,10 (tres mil, quatrocentos e sessenta e um reais e dez centavos), de forma direta, com fundamento 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jacobina do Piauí-PI, 29 de julho de 2025.


VANDERLEI RAIMUNDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal